



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO:

Direcção-Geral da Administração Pública:

Extracto despacho n° 240/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, João José Sanches Correia, 1° subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna. 438

Extracto despacho n° 241/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Augusta Monteiro Fernandes, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 438

Extracto despacho n° 242/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Lucialina Maria Cabral de Brito, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores. 438

Extracto despacho n° 243/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, João Furtado da Silva, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde..... 438

Extracto despacho n° 244/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Celeste Fonseca, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 438

Extracto despacho n° 245/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Cecílio Lopes Correia, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos..... 438

Extracto despacho n° 246/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Beatriz Maria da Fonseca da Graça, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 439

Extracto despacho nº 247/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Antonino da Veiga Borges, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 439

Extracto despacho nº 248/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria da Conceição Lopes Afonso Silva, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 439

Extracto despacho nº 249/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Odete Pinto, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 439

Extracto despacho nº 250/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Tereza Rocha Barros, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos..... 439

Extracto despacho nº 251/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, João Andrade Soares de Carvalho, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. 440

Extracto despacho nº 252/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Zenaida Maria Oliveira Almeida Lima, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 440

Extracto despacho nº 253/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Margarida Maria Andrade da Cruz Lima, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 440

Extracto despacho nº 254/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria da Luz Furtado Mendes, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 440

Extracto despacho nº 255/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Elisabete da Cruz Monteiro Almeida, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 440

Extracto despacho nº 256/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, António Pedro Gomes Cardoso, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico. 440

Extracto despacho nº 257/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Louissette Crescência Évora Lima Canuto, professora assistente graduado, do Instituto Universitário de Educação..... 441

Extracto despacho nº 258/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, António Dias Costa, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, que exercia em comissão de serviço o cargo de Director de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal. 441

Extracto despacho nº 259/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Tavares Frederico, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos..... 441

Extracto despacho nº 260/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Genoveva Vaz Cabral, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 441

Extracto despacho nº 261/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Fidélio João Barbosa Lopes, ex-condutor, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas e Transportes..... 441

Extracto despacho nº 262/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Zeferino Manuel Delgado, fiscal de obras do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural 441

Extracto despacho nº 263/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Ivete Medina Silva Henriques, professora assistente, do quadro de pessoal do Instituto Universitário de Educação..... 442

Extracto despacho nº 264/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Filomena da Silva Ribeiro, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento. 442

Extracto despacho n.º 265/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Cecílio Tavares Varela Moniz, ex. escriturário-dactilógrafo, do quadro de pessoal da Empresa Nacional de Administração dos Portos. 442

Extracto despacho n.º 266/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, António Pedro da Rosa, professor do ensino primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos..... 442

Extracto despacho n.º 267/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Casimiro Mendes da Fonseca, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 442

Extracto despacho n.º 268/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria do Rosário Rodrigues Ramos Andrade, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos..... 442

Extracto despacho n.º 269/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Josefa Soares Duarte Lima Barros, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 443

Extracto despacho n.º 270/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria de Fátima Fernandes Ramos Cardoso, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 443

Extracto despacho n.º 271/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria José da Rosa Silva, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 443

Extracto despacho n.º 272/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria de Fátima de Carvalho Varela Soares de Carvalho, monitora especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 443

Extracto despacho n.º 273/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Anália Martins Cardoso Mendes Teixeira, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 443

Extracto despacho n.º 274/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria de Lourdes Pereira Fernandes Leal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 444

Extracto despacho n.º 275/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Basília Francisca Andrade Monteiro, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 444

Extracto despacho n.º 276/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Natividade Olim Vieira Viúla Rodrigues, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos..... 444

Extracto despacho n.º 277/2014:

Desligando, de serviço para efeitos de aposentação, Guiomar de Fátima Barbosa Amado Tavares, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento, exercendo em comissão de serviço as funções de secretária da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão. 444

MINISTÉRIO DA SAÚDE: ***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 278/2014:**

Nomeando, Jacqueline José Varela Soares de Carvalho, médica especialista em endocrinologia, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral..... 444

Extracto de despacho n.º 279/2014:

Nomeando, Valéria Patrícia Monteiro Andrade Semedo, médica especialista medicina interna, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral..... 444

Extracto de despacho n.º 280/2014:

Nomeando, Suzete Cláudia Lopes Ramos, médica especialista em nefrologia, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. 445

Extracto de despacho n.º 281/2014:

Nomeando, Neusa Alfreda Mendonça Soares de Carvalho, médica especialista em pediatria, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. 445

Extracto de despacho n.º 282/2014:

Concedendo licença sem vencimento a Domingos Gomes Mutasse, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Tarrafal..... 445

Extracto de despacho n.º 283/2014:

Autorizando Margarida Maria Correia Tavares Furtado, e Margarida Helena Soares Cardoso, a permutarem entre si os seus postos de trabalho. 445

Extracto de despacho n.º 284/2014:

Prorrogando licença sem vencimento a Teresa Cristina Santa Maria Paredes, do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde. 445

Rectificação n.º 16/2014:

Rectifica o despacho respeitante a nomeação definitiva da enfermeira, Albrina Gomes Lima. 445

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:*****Extracto de despacho n.º 285/2014:**

Fixando pensão de sobrevivência a Salvadora Correia Moniz Mendes, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante de filho menor de Isidro Mendes, que foi condutor INGRH. 445

Extracto de despacho n.º 286/2014:

Fixando pensão de sobrevivência a José António Semedo Brito, na qualidade de cônjuge sobrevivente e pai representante de filha menor de Maria Alice Barradas Monteiro Brito, que foi professora de ensino básico de primeira. 445

Extracto de despacho n.º 287/2014:

Fixando pensão de sobrevivência a Joaquim Silva Furtado, na qualidade de pai representante de filho menor de Lúcia Sousa Andrade Mendes Lopes, que foi professora de ensino secundário. 446

Extracto de despacho n.º 288/2014:

Fixando pensão de sobrevivência a Cláudia Sofia Lopes Furtado, na qualidade de filha maior de Lúcia Sousa Andrade Mendes Lopes, que foi professora de ensino secundário. 446

Extracto de despacho n.º 289/2014:

Rectifica a pensão de sobrevivência a favor de Natércia Joana Medina de Carvalho Rocha, na qualidade de mãe da menor Melanie Medina Andrade Alves de Azevedo, filha menor de, Napoleão Andrade Alves Azevedo que foi ex- Director da Escola Secundaria Cónego Jacinto. 446

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 290/2014:**

Exonerando, Arlindo Soares de Carvalho, do cargo de Gestor do Programa Soldado Cidadão – PSC e nomeia, Dilva Helena Sena de Almeida Fonseca para exercer o cargo referido. 446

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 291/2014:**

Designando Luis Carlos Duarte Soares Évora, para integrar a Comissão Regional de Exames, Inspeção e Vistorias da Ilha do Sal, em substituição de João Santos. 446

Extracto de despacho n.º 292/2014:

Designando, Flávio Delgado da Luz, técnico de sistemas informático, para, integrar a Comissão Regional de Exames, Inspeção e Vistorias da Ilha de Santo Antão, em substituição de Daniel João Monteiro. 446

Direcção Nacional da Polícia Nacional:**Extracto de despacho n.º 293/2014:**

Concedendo licença sem vencimento a Cláudio Carvalho Borges, efectivo da esquadra de piquete do Comando Regional da Praia. 447

Extracto de despacho n.º 294/2014:

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de José Maria Cabral Semedo, no cargo de Chefe da Divisão da Divisão de Comunicações e Tecnologias de Informação e colocado na Direcção de Operações e Comunicações e nomeia em comissão ordinária de serviço, Mário Elísio Miranda Fernandes Marques, para desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Comunicações e Tecnologias de Informação da Direcção de Operações e Comunicações da Polícia Nacional. 447

Extracto de despacho n.º 295/2014:

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Manuel Correia Cabral, no cargo de Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional e nomeia, João Pedro Tavares Delgado, para em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos da Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão da Polícia Nacional. 447

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:*Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto do despacho n.º 296/2014:**

Concedendo licença sem vencimento, a Ermelinda Pina Correia Tavares Lima, técnica sénior, do quadro do Ministério da Justiça..... 447

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*Gabinete dos Ministros:***Despacho conjunto n.º 3/2014:**

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de instalação ao empreendimento turístico denominado “PRASSA 3 - MINDELO GUEST HOUSE”..... 447

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:*Serviço de Gestão de Recursos Humanos:***Extracto de despacho n.º 297/2014:**

Concedendo licença sem vencimento, a Isolina Rodrigues Gomes Martins, professora do ensino secundário de primeira, da Escola “Amor de Deus”..... 447

Extracto de despacho n.º 298/2014:

Concedendo licença sem vencimento, a Aristides Delgado Lopes, professor do ensino secundário de primeira, da Escola Secundária “Manuel Lopes”..... 448

Comunicação n.º 10/2014:

Comunica que Maria Madalena dos Santos Rodrigues, que se encontrava em comissão eventual de serviço regressou ao País retomando as suas funções. 448

Rectificações n.º 17/2014:

Rectificam o despacho referente a progressão 2009, o despacho referente a nomeação definitiva de Maria Helena Pereira Martins, referente a progressão 2008, o despacho referente a nomeação definitiva de Maria de Lourdes Pina Centeio de Pina, o despacho referente a nomeação definitiva de Elisângela Mafalda Silva dos Reis, como indica. 448

Anulação n.º 5/2014:

Anulando o despacho de S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, referente a progressão de Alberto João Furtado Garcia, Osvaldo Monteiro de Pina, Esmeralda Nascimento Martins e Edna Linete Soares Cabral, e o despacho referente a progressão de Adelaide da Silva Gabriela..... 449

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:*Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto do despacho conjunto n.º 299/2014:**

Requisitando Florenço Mendes Varela, quadro da Direção-Geral da Educação e Formação de Adultos – MED, para o quadro do Instituto Universitário de Educação. 449

MINISTÉRIO DA CULTURA:*Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto do despacho n.º 300/2014:**

Progridem na carreira, os funcionários que indica..... 449

Extracto do despacho n.º 301/2014:

Nomeia Arlete Maria da Luz Leitão Carvalho Araújo, técnica profissional, do Instituto do Património Cultural, para exercer as funções de técnico superior. 449

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:*Secretaria:***Deliberação:**

Tornando público a lista de antiguidade dos Magistrados do Ministério Público com referência a 31 de Dezembro de 2013. 450

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Extracto de despacho nº 240/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Dezembro de 2013:

João José Sanches Correia, 1º subchefe da Polícia Nacional, referência 5, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 1.054.596\$00 (um milhão e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 241/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Janeiro de 2014:

Maria Augusta Monteiro Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 935.004\$00 (novecentos e trinta e cinco mil e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Abril de 2005 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 7 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 306.856\$00 (trezentos e seis mil oitocentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.621\$00 e as restantes de 1.615\$00.

Extracto de despacho nº 242/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Janeiro de 2014:

Lucialina Maria Cabral de Brito, ex-técnico adjunto, referência 11, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 388.572\$00 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Outubro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 546.638\$00 (quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.913\$00 e as restantes de 2.025\$00.

Extracto de despacho nº 243/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Janeiro de 2014:

João Furtado da Silva, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2 alínea c), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 123.408,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 244/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Janeiro de 2014:

Maria Celeste Fonseca, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação (pré-aposentação), nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 989.604\$00 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Setembro de 2005 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 122.210\$00 (cento e vinte e dois mil duzentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 65 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.890\$00 e as restantes de 1.880\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 2014.)

Extracto de despacho nº 245/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Janeiro de 2014:

Cecílio Lopes Correia, monitor especial, referência 5, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 686.280\$00 (seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 45, II série de 30 de Agosto de 2013

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 2014.)

Extracto de despacho n.º 246/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Janeiro de 2014:

Beatriz Maria da Fonseca da Graça, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 859.560\$00 (oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Abril de 2002 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 8 meses.

O montante em dívida no valor de 201.696\$00 (duzentos e um mil seiscentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.657\$00 e as restantes de 1.681\$00.

Extracto de despacho n.º 247/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Janeiro de 2014:

Antonino da Veiga Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 816.552\$00 (oitocentos e dezasseis mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 180.061\$00 (cento e oitenta mil e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 638,00 e as restantes de 667\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 2014.)

Extracto de despacho n.º 248/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Janeiro de 2014:

Maria da Conceição Lopes Afonso Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 878.748\$00 (oitocentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com artigo 37.º do mesmo Diploma, correspondente a 32 anos, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Julho de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 3 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 70.438\$00, (setenta mil quatrocentos e trinta e oito escudos) poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1489\$00 e as restantes de 1467\$00.

É revisto o despacho da Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 68, II Série de 28 de Novembro de 2012.

Extracto de despacho n.º 249/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Janeiro de 2014:

Maria Odete Pinto, monitora especial, referência 5, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 708.972\$00 (setecentos e oito mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De acordo com a declaração da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, foi autorizado o pedido de descontos das quotas em atraso para compensação de aposentação.

A dívida no montante de 81.130\$00 (oitenta e um mil, cento e trinta escudos), foi amortizada a quantia de 39.894\$00, faltando ainda por liquidar o valor de 41.236\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II série de 30 de Agosto de 2013.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 2014.)

Extracto de despacho n.º 250/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Janeiro de 2014:

Maria Tereza Rocha Barros, professora primária, referência 3, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de aposentação e da pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 660.780\$00 (seiscentos e sessenta mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com artigo 37.º do mesmo Diploma, correspondente a 32 anos, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Dezembro de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 190.764\$00, (cento e noventa mil setecentos e sessenta e quatro escudos) poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 918\$00 e as restantes de 954\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 61, II Série de 26 de Dezembro de 2013.

Extracto de despacho n.º 251/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Janeiro de 2014:

João Andrade Soares de Carvalho, apoio operacional nível III do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 362.028\$00 (trezentos e sessenta e dois mil e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Junho de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 9 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 669.872\$00 (seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.483\$00 e as restantes de 2.481\$00.

Extracto de despacho n.º 252/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Janeiro de 2014:

Zenaida Maria Oliveira Almeida Lima, professora do ensino principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.230.972\$00 (um milhão duzentos e trinta mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 253/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Janeiro de 2014:

Margarida Maria Andrade da Cruz Lima, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.294.152\$00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14-03-2013 do(a) Director(a) da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 37.772\$00 (trinta e sete mil setecentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 28 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.349\$00 e as restantes de 1.349\$00.

Extracto de despacho n.º 254/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Janeiro de 2014:

Maria da Luz Furtado Mendes, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 260.580\$00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Maio de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 3.328\$00 (três mil trezentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 553\$00 e as restantes de 555\$00.

Extracto de despacho n.º 255/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Janeiro de 2014:

Elisabete da Cruz Monteiro Almeida, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.062.612,00 (um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 256/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Janeiro de 2014:

António Pedro Gomes Cardoso, ex-técnico profissional de 2.º nível de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Dezembro de 2012 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 21 de Dezembro de 2012, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Dezembro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 10 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 79.222\$00 (setenta e nove mil duzentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 550\$00 e as restantes de 528\$00.

Extracto de despacho n.º 257/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2014:

Louissette Crescência Évora Lima Canuto, professora assistente graduado, referência III, escalão B, do Instituto Universitário de Educação - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 59.º, do Decreto-Lei n.º 82/2005, de 12 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.655.148\$00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e oito escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 258/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2014:

António Dias Costa, técnico profissional de 1.º nível, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, que exercia em comissão de serviço o cargo de Director de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal - desligado de serviço, para efeitos de aposentação antecipada, conforme a publicação no *Boletim Oficial* n.º 20/2010, II série, de 19 de Maio, concedida aposentação definitiva, nos termos do artigo 75.º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com a alínea a) n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.341.300\$00, (um milhão, trezentos e quarenta e um mil e trezentos escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e com observância ao artigo 57.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Junho de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 7 anos e 10 meses.

A dívida no montante de 198.384\$00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizada em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.968\$00 e as restantes no valor de 1.984\$00.

Extracto de despacho n.º 259/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2014:

Maria Tavares Frederico, professora primária, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 586.716\$00 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 4 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 312.653\$00 (trezentos e doze mil seiscentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.151\$00 e as restantes de 1.158\$00.

Extracto de despacho n.º 260/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2014:

Genoveva Vaz Cabral, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 515.016\$00 (quinhentos e quinze mil e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 9 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 269.453\$00 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.490\$00 e as restantes de 1.497\$00.

Extracto de despacho n.º 261/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2014:

Fidélido João Barbosa Lopes, ex-condutor do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas e Transportes - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 11 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Junho de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 10 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 115.468\$00 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 336\$00 e as restantes de 428\$00.

Extracto de despacho n.º 262/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2014:

Zeferino Manuel Delgado, fiscal de obras do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 142.884\$00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Novembro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 281.702\$00 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.135\$00 e as restantes de 1.043\$00.

Extracto de despacho n.º 263/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2014:

Ivete Medina Silva Henriques, professora assistente, referência II, escalão A, do quadro de pessoal do Instituto Universitário de Educação - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 384.672,00 (trezentos e oitenta e quatro mil seiscientos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 10 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Julho de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 4 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 241.378\$00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.069\$00 e as restantes de 2.011\$00.

Extracto de despacho n.º 264/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2014:

Maria Filomena da Silva Ribeiro, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 288.504,00 (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 265/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

Cecílio Tavares Varela Moniz, ex-escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro de pessoal da Empresa Nacional de Administração dos Portos - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a deliberação da Comissão de Verificação de Incapacidade, emitido em 28 de Junho de 2013, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Novembro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 33.938\$00 (trinta e três mil novecentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 544\$00 e as restantes de 566\$00.

Extracto de despacho n.º 266/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

António Pedro da Rosa, professor do ensino primário, referência 4, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 556.980\$00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Maio de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 178.326\$00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 937\$00 e as restantes de 991\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 54/2012, de 30 de Agosto.

Extracto de despacho n.º 267/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

Casimiro Mendes da Fonseca, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.381.812\$00 (um milhão trezentos e oitenta e um mil oitocentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 16/2010, de 21 de Abril.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 2014.)

Extracto de despacho n.º 268/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

Maria do Rosário Rodrigues Ramos Andrade, professora primária referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 515.016\$00 (quinhentos e quinze mil e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Abril de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 11 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 193.112\$00 (cento e noventa e três mil cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 777\$00 e as restantes de 715\$00.

Extracto de despacho n.º 269/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

Maria Josefa Soares Duarte Lima Barros, apoio operacional nível VI do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 602.028\$00 (seiscentos e dois mil e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Abril de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 3 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 4.412\$00 (quatro mil quatrocentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 737\$00 e as restantes de 735\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 2014.)

Extracto de despacho n.º 270/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Fevereiro de 2014:

Maria de Fátima Fernandes Ramos Cardoso, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.429.836\$00 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de estado de administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 62, de 31 de Dezembro de 2013.

Extracto de despacho n.º 271/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Fevereiro de 2014:

Maria José da Rosa Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de

Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 818.244\$00 (oitocentos e dezoito mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Novembro de 2004 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, meses.

O montante em dívida no valor de 350.937\$00 (trezentos e cinquenta mil novecentos e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.950\$00 e as restantes de 1.950\$00.

Extracto de despacho n.º 272/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Fevereiro de 2014:

Maria de Fátima de Carvalho Varela Soares de Carvalho, monitora especial, referência 5, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 625.668\$00 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 135.435\$00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.354\$00 e as restantes de 1.290\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 2014.)

Extracto de despacho n.º 273/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Fevereiro de 2014:

Anália Martins Cardoso Mendes Teixeira, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 278.496\$00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Agosto de 2013 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos.

O montante em dívida no valor de 97.344\$00 (noventa e sete mil trezentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 835\$00 e as restantes de 811\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 2014.)

Extracto de despacho n.º 274/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Fevereiro de 2014:

Maria de Lourdes Pereira Fernandes Leal, professora do ensino secundário, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.062.612\$00 (um milhão, sessenta e dois mil, seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Julho de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 5 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 99.997\$00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 88300.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 51/2012, de 10 de Agosto.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 2014.)

Extracto de despacho n.º 275/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Fevereiro de 2014:

Basília Francisca Andrade Monteiro, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.398.144\$00 (um milhão trezentos e noventa e oito mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Novembro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 97.118\$00 (noventa e sete mil cento e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 566\$00 e as restantes de 648\$00.

É revisto o Despacho da Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 58/2012, de 26 de Setembro.

Extracto de despacho n.º 276/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Fevereiro de 2014:

Maria Natividade Olim Vieira Viúla Rodrigues, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos

do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.411.536,00 (um milhão quatrocentos e onze mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 4/2012, de 25 de Janeiro.

Extracto de despacho n.º 277/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Fevereiro de 2014:

Guiomar de Fátima Barbosa Amado Tavares, apoio operacional nível V do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento, exercendo em comissão de serviço as funções de secretária da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 564.120\$00 (quinhentos e sessenta e quatro mil cento e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 2014.)

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 18 de Março de 2014. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 278/2014. – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 8 de Junho de 2013:

Jacqueline José Varela Soares de Carvalho, médica especialista em endocrinologia, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

Extracto do despacho n.º 279/2014. – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 8 de Junho de 2013:

Valéria Patrícia Monteiro Andrade Semedo, médica especialista em medicina interna, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, Índice 100, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

Extracto do despacho n.º 280/2014. – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 5 de Agosto de 2013:

Suzete Cláudia Lopes Ramos, médica especialista em nefrologia, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

Extracto do despacho n.º 281/2014. – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 5 de Agosto de 2013:

Neusa Alfreda Mendonça Soares de Carvalho, médica especialista em pediatria, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02 – recrutamentos e nomeações – Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de Março de 2014).

Extracto do despacho n.º 282/2014. – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 25 de Fevereiro de 2014:

Domingos Gomes Mutasse, enfermeiro geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Tarrafal, concedida licença sem vencimento até 90 dias, ao abrigo do disposto no n.º 1, 2, 3 e 4 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 18 de Abril de 2014.

Extracto do despacho n.º 283/2014. – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 28 de Fevereiro de 2014:

Margarida Maria Correia Tavares Furtado, enfermeira geral, escalão I, índice 125, quadro da Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital “Dr. Agostinho Neto” da Praia e Margarida Helena Soares Cardoso, enfermeira geral, escalão IV, índice 110, quadro da Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia, autorizadas a permutarem entre si os seus postos de trabalho, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro.

Extracto do despacho n.º 284/2014. – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 14 de Março de 2014:

Teresa Cristina Santa Maria Paredes, médica assistente, escalão IV, índice 155, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento, desde 1 de Maio de 2012, prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 2 de Maio de 2014.

Rectificação n.º 16/2014

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, n.º 15/2014, II Série de 13 de Março de 2014, respeitante a nomeação definitiva da enfermeira, Albrina Gomes Lima.

Onde se lê:

...enfermeira geral, escalão IV, índice 100...

Deve ler-se:

....enfermeira geral, escalão V, índice 100...

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de Março de 2014. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública

Extracto do despacho n.º 285/2014 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 15 de Janeiro de 2013:

Salvadora Correia Moniz Mendes, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante de filho menor de Isidro Mendes, que foi condutor INGRH, falecido a 26 de Agosto de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e do filho menor o valor anual de 33.576\$00 (trinta e três mil e quinhentos e setenta e seis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 16.788\$00

Filho:

Flávio de Jesus Correia Moniz Mendes 16.788\$00

Tem a pagar a quantia de 82.126\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 300 prestações sendo a primeira prestação no valor de 200\$00 e os restantes no valor de 274\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de Agosto de 2011 de acordo com o artigo 80 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto do despacho n.º 286/2014 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 30 de Janeiro de 2013:

José António Semedo Brito, na qualidade de cônjuge sobrevivente e pai representante de filha menor de Maria Alice Barradas Monteiro Brito, que foi professora de ensino básico de primeira, falecido a 6 de Março de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e da filha menor o valor anual de 208.440\$00 (duzentos e oito mil e quatrocentos e quarenta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúvo 104.220\$00

Filha:

Alicia Antónia Monteiro Brito 104.220\$00

Tem a pagar a quantia de 210.859\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 120 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.776\$00 e os restantes no valor de 1.757\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Março de 2013 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 287/2014 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 30 de Janeiro de 2013:

Joaquim Silva Furtado, na qualidade de pai representante de filho menor de Lúcia Sousa Andrade Mendes Lopes, que foi professora de ensino secundário, falecido a 22 de Fevereiro de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão a favor do filho menor o valor anual de 136.020\$00 (cento e trinta e seis mil e vinte escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filho:

Mauro Lúcio Lopes Furtado 136.020\$00

Tem a pagar a quantia de 298.500\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 263 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.130\$00 e os restantes no valor de 1.135\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2013 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 288/2014 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 30 de Janeiro de 2013:

Cláudia Sofia Lopes Furtado, na qualidade de filha maior de Lúcia Sousa Andrade Mendes Lopes, que foi professora de ensino secundário, falecido a 22 de Fevereiro de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 136.020\$00 (cento e trinta e seis mil e vinte escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filha Maior 136.020\$00

Tem a pagar a quantia de 298.500\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 263 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.130\$00 e os restantes no valor de 1.135\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2013 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 289/2014 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 3 de Março de 2014:

Maria de Lourdes Andrade Alves Azevedo Fernandes, falecida no dia 28 de Maio de 2008, na qualidade de ex-tutora da menor Melanie Medina Andrade Alves de Azevedo, filha menor de, Napoleão Andrade Alves Azevedo que foi ex-Director da Escola Secundaria Cónego Jacinto, falecido a 30 de Junho de 2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25 de 9 de Julho de 2008, determina a rectificação da mesma, a favor da mãe Natércia Joana Medina de Carvalho Rocha, no valor anual de 267.792\$00 (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e noventa e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filha:

Melanie Medina Andrade Alves de Azevedo 267.792\$00

Tem a pagar a quantia de 334.272\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 158 prestações sendo a primeira prestação no valor de 2.060\$00 e os restantes no valor de 2.116\$00.

Este despacho produz efeitos a partir data da publicação no *Boletim Oficial*, acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimento na verba da Orgânica 10.12 Div.15 – cl. 3.05.03.01.02 - Encargos Comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, na Praia, aos 3 de Março de 2014. – O Director Nacional, *Elias Mendes Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho conjunta n.º 290/2014 – Da S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional e S. Ex.ª a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 12 de Março 2014:

Convindo cumprir o estabelecido no artigo 10.º da Resolução n.º 34/2007, de 22 de Outubro, os Ministros da Defesa Nacional e da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, determinam o seguinte:

1. É exonerado o tenente-coronel, Arlindo Soares de Carvalho, do cargo de Gestor do Programa Soldado Cidadão – PSC.
2. É nomeada a capitão-tenente, Dilva Helena Sena de Almeida Fonseca para exercer o cargo referido no número anterior.
3. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, na Praia aos 18 de Março de 2014. – O Director de Gabinete, *Jesus José Correia*

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 291/2014 – De S. Ex.ª o Director-Geral de Viação e Segurança Rodoviários:

De 2 de Janeiro de 2014:

Luis Carlos Duarte Soares Évora, licenciado em engenharia mecânica e especialização em mecânica automóvel, designado para, nos termos da alínea a) do artigo 8.º da Portaria n.º 1/2004, de 19 de Janeiro, integrar a Comissão Regional de Exames, Inspeção e Vistorias da Ilha do Sal, com efeito a partir da data do presente despacho, em substituição de João Santos, desligado da referida Comissão, por incompatibilidade (ser aposentado).

Extracto de despacho n.º 292/2014 – De S. Ex.ª o Director-Geral de Viação e Segurança Rodoviários:

De 2 de Janeiro de 2014:

Flávio Delgado da Luz, técnico de sistemas informático, designado para, nos termos da alínea a) do artigo 8.º da Portaria n.º 1/2004, de

19 de Janeiro, integrar a Comissão Regional de Exames, Inspeção e Vistorias da Ilha de Santo Antão, com efeito a partir da data do presente despacho, em substituição de Daniel João Monteiro, desligado da referida Comissão, por incompatibilidade legal (aposentação).

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 24 de Janeiro de 2014. – O Director-Geral, *Francisco Brito*.

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto de despacho n.º 293/2014 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 16 de Janeiro de 2014:

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, foi concedida, Cláudio Carvalho Borges, agente de 1.ª classe, efectivo da esquadra de piquete do Comando Regional da Praia, licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 27 de Janeiro de 2014.

Extracto de despacho n.º 294/2014 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 26 de Fevereiro de 2014:

Nos termos da alínea f), g) e i) do n.º 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional:

Por conveniência de serviço, foi dada por finda a comissão ordinária de serviço de José Maria Cabral Semedo, comissário da Polícia Nacional, no cargo de Chefe da Divisão da Divisão de Comunicações e Tecnologias de Informação e colocado na Direcção de Operações e Comunicações, onde passa a prestar serviço;

Por conveniência de serviço, foi nomeado em comissão ordinária de serviço, Mário Elísio Miranda Fernandes Marques, comissário da Polícia Nacional, para desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Comunicações e Tecnologias de Informação da Direcção de Operações e Comunicações da Polícia Nacional;

Este despacho produz efeitos imediatos.

Extracto de despacho n.º 295/2014 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 3 de Março de 2014:

Nos termos da alínea f), g) e i) do n.º 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional:

Por conveniência de serviço, foi dada por finda a comissão ordinária de serviço de Manuel Correia Cabral, subintendente da Polícia Nacional, no cargo de Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional e colocado a trabalhar na dependência directa de S. Ex.ª o Director Nacional Adjunto para Área Operativa;

Por conveniência de serviço, foi nomeado em comissão ordinária de serviço, João Pedro Tavares Delgado, comissário da Polícia Nacional, para desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos da Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão da Polícia Nacional;

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 10 de Março de 2014. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 296/2014 – De S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 14 de Março de 2014:

Ermelinda Pina Correia Tavares Lima, técnica sénior, nível I, do quadro do Ministério da Justiça, concedida licença sem vencimento até três anos, nos termos do artigo 48.º n.º 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2014.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 19 de Março de 2014. – O Director-Geral, *Afonso Tavares*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinetes dos Ministros

Despacho conjunto n.º 3/2014

Tendo,

A Sociedade, “BATI BUILD HOTEL & RESORT, LDA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de instalação a favor do empreendimento turístico denominado “PRASSA 3 - MINDELO GUEST HOUSE”, a ser instalado na cidade do Mindelo, ilha de São vicente, Cabo Verde;

Por se tratar de:

- Um investimento estimado na ordem de 87.000.000\$00 (oitenta e sete milhões de escudos) e que irá criar 09 postos de trabalho directo;
- Um projecto que vai contribuir para o aumento da capacidade de alojamento e oferta de serviços turísticos na ilha de São Vicente;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do Turismo, no que toca ao tipo e nível dos serviços.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de instalação ao empreendimento turístico denominado “PRASSA 3 – MINDELO GUEST HOUSE”, nos termos dos artigos. 3.º e 4.º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Gabinete dos Ministros do Turismo Indústria e Energia, e das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 23 de Dezembro de 2013. – Os Ministros, *Humberto Santos de Brito e Cristina Duarte*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extracto do despacho n.º 297/2014 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 29 de Janeiro de 2014:

Isolina Rodrigues Gomes Martins, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola “Amor de Deus” – concedida licença sem vencimento por

um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2014, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Extrato do despacho n.º 298/2014 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 5 de Fevereiro de 2014:

Aristides Delgado Lopes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária “Manuel Lopes” – concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2014, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Comunicação n.º 10/2014

Comunica-se que Maria Madalena dos Santos Rodrigues, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária “Constantino Semedo”, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde o ano lectivo 2003/04 (*Boletim Oficial* n.º 11, II Série de 24 de Março de 2004), a frequentar o curso de mestrado em “Estudos Africanos” na Universidade do Porto - Portugal, regressou ao País retomando as suas funções, com efeitos a partir 11 de Abril de 2006.

Rectificações n.º 17/2014

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 62, II Série de 31 de Dezembro de 2013, o despacho de n.º 1264/2013 de S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 30 de Dezembro referente a progressão 2009, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

João Baptista Neves Delgado - referência 7, escalão D, para referência 7, escalão E,...

Deve-se ler:

João Baptista Neves Delgado - referência 8, escalão D, para referência 8, escalão E,...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 9 II Série, de 3 de Março de 2010, o despacho da S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação de 27 de Novembro de 2009, referente a nomeação definitiva de Maria Helena Pereira Martins, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na Delegação da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Reformulação do contrato, ...

Deve ler-se:

...Reenquadramento, ...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série de 30 de Agosto de 2013 de Sua Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 17 de Julho, referente a progressão 2008, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Maria da Conceição Firmino Pinto Martins - referência 8, escalão C, para referência 8, escalão D,...

Deve-se ler:

Maria da Conceição Firmino Pinto Martins - referência 8, escalão D, para referência 8, escalão E,...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 50 II Série, de 30 de Dezembro de 2009, o despacho da S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior de 28 de Novembro de 2008, referente a nomeação definitiva de Maria de Lourdes Pina Centeio de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na Delegação da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...reformulação do contrato, ...

Deve ler-se:

...reenquadramento, ...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 10 II Série, de 15 de Fevereiro de 2012, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, de 2 de Maio de 2011, referente a nomeação definitiva de Elisângela Mafalda Silva dos Reis, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação de Santa Catarina, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Delegação de Santa Cruz, ...

Deve ler-se:

...Delegação de Santa Catarina, ...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 62, II Série de 31 de Dezembro de 2013, o despacho de n.º 1264/2013 de Sua Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 30 de Dezembro referente a Progressão 2009, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Eugénio Tavares Correia - referência 8, escalão C, para referência 8, escalão D;

Deve-se ler:

Eugénio Tavares Correia - referência 8 escalão B, para referência 8 escalão C;

Onde se lê:

Daniel Moreira de Carvalho - referência 8 escalão B, para referência 8 escalão C;

Deve-se ler:

Daniel Moreira de Carvalho - referência 8, escalão C, para referência 8, escalão D;

Onde se lê:

Alice Chantre Andrade - referência 8, escalão A, para referência 8, escalão B, Escola Secundária do Tarrafal;

Deve-se ler:

Alice Chantre Andrade - referência 7, escalão C, para referência 7, escalão D, Delegação do Sal;

Onde se lê:

Daniel Boaventura dos Santos - referência 3, escalão A, para referência 3, escalão B;

Deve-se ler:

Daniel Boaventura dos Santos - referência 3, escalão B, para referência 3, escalão C;

Onde se lê:

Silveira Mendes Lopes - referência 7, escalão B, para referência 7, escalão C;

Deve-se ler:

Silvéria Mendes Lopes - referência 7, escalão B, para referência 7, escalão C;

Onde se lê:

Adelino Mendes Sanches - referência 7, escalão B, para referência 7, escalão C;

Deve-se ler:

Adelino Nunes Sanches - referência 7, escalão B, para referência 7, escalão C;

Onde se lê:

Eduardo Afonso Tavares - referência 3, escalão B, para referência 3, escalão C;

Deve-se ler:

Eduarda Afonso Tavares - referência 3, escalão B, para referência 3, escalão C;

Anulação de Publicação n.º 5/2014

Por erro da administração, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 62 II Série, de 31 de Dezembro de 2013, o despacho de S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 30 de Dezembro, referente a progressão de:

- Alberto João Furtado Garcia, professor de ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, para escalão B;
- Osvaldo Monteiro de Pina, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, para escalão E;
- Esmeralda Nascimento Martins, professora do ensino básico de 1.ª, referência 7, escalão A, para escalão B;
- Edna Linete Soares Cabral, monitora especial, referência 5, escalão C, para escalão D,

Pelo que se faz a anulação das referidas publicações.

Por erro da administração, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 30 de Agosto de 2013, o despacho de S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 17 de Julho, referente a progressão de Adelaide da Silva Gabriela, professora de ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desportos, na Praia, aos 13 de Março de 2014. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

—ofo—

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho conjunta n.º 299/2014 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, e de S. Ex.ª o Ministro do Ensino Superior Ciência e Inovação:

De 30 de Janeiro de 2013:

Considerando o interesse manifestado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação;

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço e o preenchimento dos demais requisitos legais exigidos;

Nos termos do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos Funcionários da Administração Pública;

É requisitado Florenço Mendes Varela, quadro da Direcção-Geral da Educação e Formação de Adultos – MED, técnico superior referência 13, escalão D, para o quadro do Instituto Universitário de Educação, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2012.

Instituto Universitário da Educação, na Praia, aos 17 de Março de 2014. – A técnica do Instituto Universitário da Educação, *Albertina Santos Mota*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 300/2014 – De S. Ex.ª o Ministro da Cultura:

De 2 de Janeiro de 2014:

Nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Portaria n.º 38/2005, de 27 de Junho, conjugado com o n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro, progridem na carreira, os funcionários deste Instituto, abaixo discriminados:

1. José Maria Fernandes Barreto de Carvalho, técnico superior principal, referência 15, escalão D, para escalão E;
2. Daniel Spencer Brito, técnico superior principal, referência 15, escalão D, para escalão E;
3. Larissa Petrovna Rodrigues, técnico superior principal, referência 15, escalão D, para escalão E;
4. Carlos Adriano Neves Delgado, técnico superior, referência 13, escalão B, para escalão C;
5. Isabel Lima Duarte, professora artesão, referência 11, escalão D, para escalão E;
6. João Evangelista Fortes, professor artesão, referência 11, escalão D, para escalão E;
7. Luís de Oliveira Tolentino, técnico profissional, referência 8, escalão F, para escalão G;
8. Maria Amélia Monteiro Cardoso, técnico profissional, referência 7, escalão A, para escalão B;
9. Maria Nascimento Freire Semedo, auxiliar administrativo, referência 2, escalão E, para escalão F;
10. Guilhermina Lopes de Pina, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão C, para escalão D;

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.03.03 “progressões” do Orçamento de Estado, do Instituto do Património Cultural, com efeito temporal a 1 de Março de 2012.

Extracto do despacho n.º 301/2014 – De S. Ex.ª o Ministro da Cultura:

De 8 de Fevereiro de 2014:

Arlete Maria da Luz Leitão Carvalho Araújo, técnica profissional, referência 7, escalão B, do Instituto do Património Cultural, licenciada em geografia - ramo técnico, nomeada em comissão de serviço, para ao abrigo do disposto no artigo 15.º e ponto 3 do artigo 22.º, da Portaria n.º 38/2005, de 27 de Junho, conjugado com o n.º 4, do artigo 13.º e alínea b) do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o n.º 20 do artigo 10.º da Lei n.º 52/VIII/2013, de 30 de Dezembro, exercer as funções de técnico superior, referência 13, escalão A.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.03.04 – Reclassificações – do Orçamento de Estado, do Instituto do Património Cultural.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 3 de Março de 2014. – O Presidente, *Humberto Lima*.

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****Secretaria**

Lista de Antiguidade dos Magistrados do Ministério Público com referência a 31.12.2013

Em conformidade com a Lei nº 2/VIII/2011, de 21 de Junho (Estatuto dos Magistrados dos Ministério Público).

PROCURADORES DA REPÚBLICA				Tempo na categoria			Tempo efectivo na Magistratura do Mº Pº		
	PROCURADORES DA REPÚBLICA DE CÍRCULO	Início de Funções	Interrupções	A	M	D	A	M	D
1	1. HENRIQUE MONTEIRO	15-04-77	De 31/01/80 a 31/01/85 ^A	10	7	16	31	8	15
	2. JOÃO PINTO SEMEDO	04/05/98	De 07/10/09 a 22/11/09	4	8	20	15	7	28
	3. FRANKLIN AFONSO FURTADO	16/11/93	De 01/01/11 a 03/05/2012	3	10	19	18	11	24
	4. JÚLIO CÉSAR MARTINS TAVARES ¹	04/05/98		2	10	-	15	7	28
1.1	PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 1ª CLASSE								
	1. MANUEL FILIPE SOARES	15/07/76	De 01/11/86 a 31/07/92 ^A	19	5	20	31	8	16
	2. BOAVENTURA JOSÉ DOS SANTOS	01/07/76	De 01/10/85 a 06/10/91 ^A	19	5	14	31	5	24
	3. OTELINDO LEVY RIVERA DE JESUS	04/05/82	De 01/10/87 a 02/03/93 ^B	12	7	22	26	3	16
	4. EVANDRO DE ASSUNÇÃO LOPES DE CARVALHO	22/10/92		4	-	-	21	2	9
	5. LUIS JOSÉ TAVARES LANDIM ²	17/10/90	A partir de 01/03/2010	2	11	-	19	4	14
1.2	PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 2ª CLASSE								
	1. ARLINDO LUIS PEREIRA FIGUEIREDO E SILVA ³	01/06/92	A partir de 12/12/2009 ^C	9	2	3	17	6	11
	2. ALCINDO JÚLIO SOARES ⁴	01/04/98		8	1	6	15	9	-
	3. VICENTE TIMÓTEO GOMES SILVA	03/10/95		8	1	6	17	2	28
	4. HENRIQUE SOARES TEIXEIRA	03/05/99		8	1	6	14	7	29
	5. LISETE CELESTE BRITO BARBOSA NEVES ⁵	01/12/99		7	8	3	14	1	-
	6. BALTAZAR RAMOS MONTEIRO ⁶	12/01/93	A partir de 01/10/2008 ^C	7	4	22	15	8	19
	7. ALBERTINO DA SILVA MENDES	15/12/99		7	8	3	14	-	17
	8. ÓSCAR SILVA DOS REIS TAVARES ⁷	15/12/99	A partir de 01/09/2011	5	4	3	11	8	17
	9. FELISMINO GARCIA CARDOSO ⁸	03/10/95	A partir de 01/03/2008 ^C	4	11	21	12	4	28
	10. CARLOS SILVA GOMES	11/05/88	De 30/04/96 a 30/11/2000 ^B	4	7	3	20	-	18
	11. KYLLY SAMHÁÁ ALMADA FERNANDES	02/04/01		4	7	3	12	8	29
	12. ANTÓNIO PEDRO LOPES BORGES	04/11/02		4	7	3	11	1	27
	13. MARA RESENDE DANTAS DOS REIS	02/12/02		4	7	3	11	-	30
	14. ANTÓNIO MARIA MARTINS CLARET ⁹	02/04/01	A partir de 01/10/2013	4	5	2	12	5	29
	15. JOSÉ CARLOS LOPES CORREIA ¹⁰	01/10/03		3	-	4	10	3	-
16. PATRÍCIO MONTEIRO VARELA	15/10/03		3	-	4	10	2	17	
	PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 3ª CLASSE								
	1. RAQUEL MONTEIRO FERNANDES	15/04/05		8	8	16	8	8	16
	2. VITAL DOS SANTOS MOEDA, FILHO	01/02/06		7	11	-	7	11	-
	3. MANUEL DO ESPÍRITO SANTO SEMEDO DOS REIS ¹¹	15/12/05	A partir de 01/09/2013	7	8	17	7	8	17
	4. ANTÓNIO BIBIANO VARELA	02/10/89	De 01/11/96 até 28/04/04 ^B	7	2	26	15	9	2

5.	CARLA VIEIRA SOUTO GONÇALVES	06/10/06		7	2	26	7	2	26
6.	OSMAR JOSÉ BORGES DOS SANTOS	03/12/07		6	-	29	6	-	29
7.	JOÃO FÉLIX RODRIGUES CARDOSO ¹²	15/04/05	A partir de 01/09/10	5	4	16	5	4	16
8.	MANUEL ANTÓNIO LIVRAMENTO DA LOMBA	01/10/08		5	3	-	5	3	-
9.	MARA SANIRA TEIXEIRA GOMES	01/10/08		5	3	-	5	3	-
10.	VERA LÚCIA DE JESUS ANDRADE NOGUEIRA	01/10/08		5	3	-	5	3	-
11.	CARLOS MANUEL DE PINA M. FURTADO ¹³	12/12/07	A partir de 15 de Setembro de 2012	4	9	15	4	9	15
12.	INISABEL DE BARROS MARQUES	07/05/09		4	7	25	4	7	25
13.	FELISBERTO HO CHI MINH FERNANDES VARELA ROBALO	07/05/09		4	7	25	4	7	25
14.	MARIA FLORA LOPES	29/05/09		4	7	2	4	7	2
15.	DANIEL HOSTELINO ALVES MONTEIRO	29/05/09		4	7	2	4	7	2
16.	DULCELINA SANCHES ROCHA	01/11/09		4	2	-	4	2	-
17.	MARIA ONILDA MONTEIRO SILVA	01/11/09		4	2	-	4	2	-
18.	EURÍDICE FERNANDES PINA DIAS CARVALHO ¹⁴	12/12/07	A partir de 01 de Outubro de 2011	3	9	20	3	9	20
19.	VITOR GUILHERME GOMES DOS SANTOS	05/11/10		3	1	26	3	1	26
20.	ELISA SOLANGE GOMES MENDES	28/12/10		3	-	4	3	-	4
21.	ANTÓNIO SEBASTIÃO SOUSA	28/12/10		3	-	4	3	-	4
22.	ANTÓNIO MENDES MOREIRA	28/12/10		3	-	4	3	-	4
23.	NUELI MARGARETE MONTEIRO DUARTE	28/12/10		3	-	4	3	-	4
24.	NEREIDA SIMONE DO ROSÁRIO DA LUZ	28/12/10		3	-	4	3	-	4
25.	FRANCISCA MASCARENHAS LOPES ¹⁵	05/11/10	A partir de 26 de Setembro de 2013	2	11	22	2	11	22
26.	DILMA VANISE VARELA DELGADO	27/10/11		-	3	15	2	2	5
27.	CARMELITA PEREIRA	27/10/11		-	3	15	2	2	5
28.	SÍLVIA CRISTINA LIMA GOMES SOARES	27/10/11		-	3	15	2	2	5
29.	DÍLVIA DA MOEDA LOPES	28/10/11		-	3	15	2	2	4
PROCURADORES DA REPÚBLICA ASSISTENTES									
01.	NILTON JORGE DA COSTA MONIZ	04/01/13		-	11	28	-	11	28
02.	BOAVENTURA BORGES SEMEDO	04/01/13		-	11	28	-	11	28
03.	MÁRIO SANY FERREIRA ROCHA	04/01/13		-	11	28	-	11	28
04.	NÉLSON SEGREGO SOUSA	04/01/13		-	11	28	-	11	28

¹A exercer mandato nas funções de Procurador-Geral da República.

²Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste.

³Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste.

⁴A exercer funções de Procurador-Geral Adjunto.

⁵A exercer funções de Procuradora-Geral Adjunta.

⁶Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste.

⁷Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste.

⁸Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste.

⁹Licença sem vencimento pelo período de um (1) ano.

¹⁰A exercer funções de Ministro da Justiça

^ATempo em que estiveram na situação de licença especial sem vencimento para efeitos de estudo.

^BTempo em que estiveram na situação de licença de longa duração sem vencimento.

^CArtigo 59º n.º 2 do Decreto Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

¹¹Licença sem vencimento pelo período de um (1) ano.

¹²Licença sem vencimento pelo período de um (1) ano.

¹³Licença sem vencimento pelo período de um (1) ano.

¹⁴Licença sem vencimento pelo período de um (1) ano.

¹⁵Suspensão disciplinar pelo período de um (1) ano.

¹⁶Licença sem vencimento pelo período de um (1) ano.

¹⁷Licença sem vencimento pelo período de um (1) ano.

¹⁸Licença sem vencimento pelo período de um (1) ano.

¹⁹Licença sem vencimento pelo período de um (1) ano.

²⁰Suspensão disciplinar pelo período de um (1) ano.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 9 dias de Fevereiro de 2014. – O Secretário, *José Luis Varela Marques*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade n° 95/2014:

Certifica um registo de transmissão e unificação de quotas, alteração da denominação e vinculação, renúncia da gerência da sociedade comercial denominada "ADAR OBRAS, LDA" 68

Extracto publicação de sociedade n° 96/2014:

Certifica um registo de transmissão de quotas e destituição da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada "SOCIPESCA – SOCIEDADE COMERCIAL DE PESCA, LDA" 69

Extracto publicação de associação de n° 97/2014:

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PALMAREJO MONTE - VERMELHO" 69

Extracto publicação de sociedade n° 98/2014:

Certifica um registo de renúncia, nomeação e recomposição de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "CABEÓLICA, S.A." 69

Extracto publicação de sociedade de n° 99/2014:

Certifica um registo de cisão-fusão da sociedade comercial anónima "MOTA-ENGLIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A." 70

Extracto publicação de sociedade de n° 100/2014:

Certifica uma sociedade comercial, firma "CREDITINFO – SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO, S.A." 72

Extracto publicação de sociedade de n° 101/2014:

Certifica um registo de alteração da denominação e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "LOID SOLUTIONS – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A." 72

Extracto publicação de sociedade de n.º 102/2014:

Certifica um registo de transmissões, resultante de divisão e unificações de quotas, renúncia e alteração da vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “LIMPO CAR, LDA”. 72

Extracto publicação de associação de n.º 103/2014:

Certifica associação, denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, AGRICULTORES E AMIGOS DO MONTE DE VERDE” 72

Extracto publicação de sociedade de n.º 104/2014:

Certifica estatutos da sociedade denominação “AHV – DISTRIBUIÇÃO, SA” 73

Extracto publicação de sociedade de n.º 105/2014:

Certifica a sociedade anónima denominada “TIA IMOBILIÁRIA, SA” 74

Extracto publicação de sociedade de n.º 106/2014:

Certifica uma sociedade comercial firma “FREEGG – PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE OVOS, LDA” 74

Extracto publicação de associação de n.º 107/2014

Certifica uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DO MORRO - A.C.D.M.” 75

Extracto publicação de associação de n.º 108/2014:

Certifica a “ASSOCIAÇÃO JOVENS DE ESPERANÇA DE CHÃ-POÇA – TARRAFAL DE SÃO NICOLAU” 75

Extracto publicação de associação de n.º 109/2014:

Certifica uma associação “AGRUPDA – ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALGODOEIRO”. 75

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.:**Assembleia-Geral:****Convocatório n.º 6/2014:**

Convoca os accionistas, com direito de voto, nos termos do artigo 16.º dos Estatutos, para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 11 de Abril de 2014. 75

TECNICIL IMOBILIÁRIA – SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.**Assembleia-Geral:****Convocatória n.º 7/2013:**

Convoca os Credores da 2ª Emissão Obrigacionista (SERIE D) da TECNICIL Imobiliária – Sociedade Unipessoal, S.A., para a reunião da Assembleia-Geral de Obrigacionistas, que terá lugar na sede da Bolsa de Valores de Cabo Verde, em Achada de Santo António, pelas 10:00, do dia 14 de Abril de 2014. 76

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto publicação de sociedade n.º 95/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão e unificação de quotas, alteração da denominação e vinculação, renúncia da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “ADAR OBRAS, LDA”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 22999/2013/07/11.

CEDENTE:

Nome: Ariana Bela Ramos Andrade.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 105107450.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00 + 100.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 200.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Adilson Manuel Varela de Pina.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 102901848.

RENÚNCIA:-

Nome: Ariana Bela Ramos Andrade.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 08 de Novembro de 2013.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º, n.º 3.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: ADAR OBRAS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

Titular: Adilson Manuel Varela de Pina.

FORMA DE OBRIGAR: Pela intervenção o gerente

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de Fevereiro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Extracto publicação de sociedade nº 962014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão de quotas e destituição da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “SOCIPESSCA – SOCIEDADE COMERCIAL DE PESCA, LDA”, com sede em cidade da Praia, cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 287/1993/07/26.

CEDENTE:

Nome: Sociedade de Pesca Luso Marroquina, Lda.

Sede: Gafanha da Nazaré, Aveiro.

Nipc: 502273740.

QUOTA TRANSMITIDA: 255.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Vasco Manuel Nobre Quintão Louro.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Rua Cesário Verde, n.º 7, freguesia de A-das-Lebres, Loures, Portugal.

DESTITUIÇÃO:

Nome: José Araújo Marques.

Cargo: Gerente.

Nome: Manuel Vilarinho Teixeira da Rocha.

Cargo: Gerente.

Nome: João Lopes Ramos.

Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 7.º, n.º 3.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 255.000\$00.

Titular: Vasco Manuel Nobre Quintão Louro.

QUOTA: 245.000\$00.

Titular: Silvino Cesário Lopes.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura de um gerente e/ou dos seus procuradores, nos termos e com os limites constantes das respectivas procurações.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de Fevereiro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Extracto publicação de associação nº 97/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PALMAREJO MONTE VERMELHO”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de cinquenta mil escudos, tendo por finalidade principal: Acções de cooperação, desenvolvimento e ajuda humanitária, sempre que necessário e em função, das suas capacidades.

Apoio a criança, jovens e idosos, apoio à família.

Apoio ao ensino, educação, cultura, emprego e formação profissional, meio ambiente, desenvolvimento rural, habitacional, informação e outros fins que com aqueles sejam compatíveis.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Nome: Gilson Sara Tavares Gomes.

Cargo: Presidente.

Nome: Angélica Vieira Sanches.

Cargo: Secretária.

Nome: Gracinda Brito Moreira Semedo.

Cargo: Tesoureira.

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Emanuel Barros Fernandes Baptista.

Cargo: Presidente.

Nome: Bruno Miguel Gomes Brito Barros.

Cargo: Vice-presidente.

Nome: Ivanilda Maria Carvalho Lopes de Pina.

Cargo: Secretária.

CONSELHO FISCAL:

Nome: João Domingos Teixeira de Barros.

Cargo: Presidente.

Nome: Nilda Dias Varela.

Cargo: Vice-presidente.

Nome: LIVES Barros Fernandes Baptista.

Cargo: Secretário.

FORMA DE OBRIGAR: Com as assinaturas conjuntas de dois membros da Direcção, sendo uma delas o tesoureiro, salvo quanto aos actos de mero expediente, em que bastará a assinatura de um membro da Direcção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de Fevereiro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Extracto publicação de sociedade nº 98/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia, nomeação e recomposição de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “CABEÓLICA, S.A.”, com sede no Conjunto

imobiliário “América”, Bloco C, 1.º B, Largo da Europa, Meio de Achada Santo António - Praia e o capital social de 3.468.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3039/2009/09/29.

RENÚNCIA:

Nome: Loide Margarete Celestino Monteiro.

Cargo: Administradora.

Nome: Oliver Andrews.

Cargo: Presidente.

NOMEAÇÃO:

ARTIGO ALTERADO: 16.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

RECOMPOSIÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de Administração:

Nome: Adesola Adeduntan.

Cargo: Presidente.

Nome: Abraão Andrade Lopes.

Cargo: Administrador.

Nome: Alexandre Guilherme Vieira Fontes.

Cargo: Administrador.

Nome: Richard Parry.

Cargo: Administrador.

Nome: Kirsi-Helena Teppana.

Cargo: Administrador.

Nome: Petri Markus Isolatus.

Cargo: Administrador.

Nome: Batchi Baldeh.

Cargo: Administrador.

Nome: Tariye Isoun Gbadegesin.

Cargo: Administradora.

Nome: Kudzayi Hove.

Cargo: Administradora.

RENÚNCIA:

Nome: Richard Parry.

Cargo: Administrador.

NOMEAÇÃO:

ARTIGO ALTERADO: 16.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

RECOMPOSIÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de Administração:

Nome: Adesola Adeduntan.

Cargo: Presidente.

Nome: Batchi Baldeh.

Cargo: Administrador.

Nome: Tariye Isoun Gbadegesin.

Cargo: Administradora.

Nome: Kudzayi Hove.

Cargo: Administradora.

Nome: Kirsi-Helena Teppana.

Cargo: Administrador.

Nome: Petri Markus Isolatus.

Cargo: Administrador.

Nome: Alex Katon.

Cargo: Administrador.

Nome: Alexandre Guilherme Vieira Fontes.

Cargo: Administrador.

Nome: Abraão Andrade Lopes.

Cargo: Administrador.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de Fevereiro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade n.º 99/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cisão-fusão da sociedade comercial anónima “MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.”, com sede na Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º 6, Cepelos, Amarante, Porto, Portugal e o capital social de 100.000.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o número 500197814.

SOCIEDADE INCORPORADA/CINDIDA:

MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

SOCIEDADE INCORPORANTE/FUNDIDA:

MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ÁFRICA, S.A.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ÁFRICA, S.A

NIPC: 510356435.

SEDE: Rua Rego Lameiro, n.º 38, Distrito: Porto, Concelho: Porto, Freguesia: Campanhã, 4300 454, Porto.

OBJECTO:

- a) A execução, mediante contratos de empreitadas, subempreitadas, concessão, subconcessão, prestação de serviços, ou quaisquer outros, de obras públicas e particulares, designadamente de estradas, pontes, aeroportos, vias férreas, portos barragens, edifícios e outras construções, e ainda de obras de saneamento básico, de recolha, transporte e tratamento de todo o tipo de resíduos sólidos ou líquidos, com ou sem aproveitamento energético, de captação, tratamento e distribuição de águas, bem como quaisquer outras obras de serviços de natureza urbana;
- b) A produção e comercialização de quaisquer bens e produtos relacionados com a actividade de construção, designadamente, a produção e ou comercialização de betão pronto;
- c) O fabrico e comercialização de betão de cimento e betão betuminoso, de argamassas prontas e secas, comercialização de inertes, recuperação e reforço de estruturas, diagnóstico e tratamento de patologias de estruturas de betão, estudo e fornecimento de adjuvantes para betão e argamassas, resinas epoxi,

polímeros, hidrófugos, injeções e betão projectado, estudo e realização de ensaios e controle de qualidade de materiais.

- d) O fabrico, venda e aplicação de elementos de betão pré-esforçado, execução de túneis, pontes de betão armado e pré-esforçado;
- e) A compra, venda, fabrico, transformação, importação, exportação de produtos betuminosos, de aditivos que transformam ou modificam esses produtos betuminosos, ou outros produtos com vista à construção em geral, assim como a execução de trabalhos e aplicações relativas ao emprego desses produtos;
- f) A promoção, construção e venda ou exploração de conta própria de empreendimentos imobiliários e, bem assim, a urbanização, loteamento e venda de terrenos para construção;
- g) A compra e venda de bens imóveis e a revenda dos adquiridos para esse fim;
- h) A construção de edifícios e a correspondente venda e quaisquer outras formas de comercialização dos mesmos;
- i) A administração de condomínios;
- j) A elaboração de estudos técnicos de engenharia e a montagem de equipamento, estruturas e pré-fabricados;
- k) O fabrico de materiais e equipamentos de sinalização e segurança, bem como a execução de trabalhos e prestação de serviços no âmbito da sinalização em geral, designadamente, sinalização de estradas, aeroportos, caminhos de ferro, parques de estacionamento exteriores e interiores, sistemas de controlo e gestão de tráfego, sinais e painéis eléctricos e electrónicos, mobiliário urbano, execução e conservação de espaços verdes, conservação e manutenção de estradas, e ainda comércio de produtos aplicáveis nessas actividades e serviços afins às mesmas, e bem assim, iluminação pública e instalações especiais;
- l) A compra, venda, importação, exportação e exploração de equipamentos de construção;
- m) O aluguer de equipamentos industria e de transportes com e sem operador;
- n) As representações de materiais e equipamentos;
- o) A actividade de transportes públicos de mercadorias nacionais e internacionais incluindo mercadorias perigosas;
- p) A prestação de serviços, consultoria e assistência técnica;
- q) A gestão de projectos de infra-estruturas de apoio à actividade de transportes terrestres de mercadorias e logística;
- r) A exploração directa ou indirecta de postos de abastecimento de combustíveis e actividades conexas ou complementares, tais como: estação de serviço e oficinas, venda de lubrificantes, peças e acessórios para veículos motorizados, restauração e hotelaria;
- s) A prestação de serviços de manutenção de equipamentos industria e de viaturas;
- t) O exercício de actividades agro-pecuárias e florestais;
- u) A extracção de inertes, a exploração de pedreiras e de minas de qualquer natureza;
- v) A industrialização, comercialização e exportação de mármore e granitos;
- w) A preparação, o tratamento e a transformação de madeiras, tendo, em vista, nomeadamente o fabrico de travessas para assentamento de carris ferroviários;
- x) A prestação de serviços nas áreas de conservação e manutenção industriais e ferroviárias, incluindo a deservagem de vias, soldadura, perfilagem e regeneração de carris.

CAPITAL: 100.000.000,00 Euros, representado por cem milhões de acções do valor nominal de 1 Euro.

FORMA DE OBRIGAR:

- a) Pelo Presidente do Conselho de Administração.
- b) Por dois administradores.
- c) Por um administrador e um mandatário da sociedade no exercício do respectivo mandato.
- d) Por um administrador, se, para intervir no ato ou atos, lhe tiverem sido delegados os necessários poderes pelo Conselho de Administração.
- e) Por um ou mais mandatário, nos termos do respectivo mandato.

Estrutura da administração: número mínimo de 3 membros e máximo de 7 membros, que poderão ser, ou não, accionistas.

Estrutura de fiscalização: Um fiscal único.

Duração dos mandatos: Quadriénio 2012/2015.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Ismael Antunes Hernandez Gaspar.

Nif/Nipc: 115651071.

Cargo: Presidente.

Nome: Gilberto Silveira Rodrigues.

Nif/Nipc: 200126865.

Cargo: Vogal.

Nome: Paulo José Ferreira de Sousa Dias Pinheiro.

Nif/Nipc: 158633288.

Cargo: Vogal.

Nome: Carlos Alberto Grilo Pascoal.

Nif/Nipc: 100298842.

Cargo: Vogal.

Nome: Aníbal José Morais Leite.

Nif/Nipc: 165638796.

Cargo: Vogal.

FISCAL ÚNICO:

Nome: DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., n.º 43, representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves, ROC n.º 746

Nif/Nipc: 501776311.

Cargo: Fiscal Único.

SUPLENTE DO ROC:

Nome: Eduardo Manuel Fonseca Moura.

Nif/Nipc: 178831972.

Cargo: Suplente.

FIRMA: MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ÁFRICA, S.A. S.A." - SUCURSAL DE CABO VERDE.

NIF: 253676509.

SEDE: Palmarejo, n.º 16, 1.º andar, cidade da Praia.

CAPITAL: 25.000.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de Fevereiro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade n.º 100/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: “CREDITINFO – SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO, S.A.”.

SEDE: 1. Avenida Cidade de Lisboa, Complexo Atlântico, Edifício Santa Maria, Apartamento 302.º, cidade da Praia.

2. A sede social, pode, nos termos da lei, ser transferida para qualquer outro local, por simples deliberação do órgão de administração.

3. A sociedade pode abrir agências, sucursais e representações em qualquer ponto do território nacional e no estrangeiro por simples deliberação do órgão de administração.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A prestação de serviços na área de informação de crédito, serviços de monitorização de crédito e consultoria financeira, gestão e informação de crédito, serviços digitais de informação de crédito e consultoria financeira, serviços de gestão de projectos e desenvolvimento de produtos bem como soluções de gestão de risco.

CAPITAL: 40.500.000\$00, realizado em dinheiro, representado por 40.500 acções com o valor nominal de 1.000\$00 cada uma.

FORMA DE OBRIGAR: 1. Pela assinaturas de:

- a) Presidente do Conselho de Administração devidamente autorizado em deliberação constante de acta;
- b) Dois membros do Conselho de Administração;
- c) Dois procuradores conjuntamente, com poderes bastantes para o acto ou conjunto de actos;
- d) Um procurador com poderes bastante para o acto ou conjunto de actos nos termos do respectivo mandato.

2. Nos actos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer dos membros do Conselho de Administração ou de procurador com poderes bastantes.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Kristinn Orn Agnarsson.

Cargo: Presidente.

Nome: Samuel White.

Cargo: Administrador.

Nome: Fernando Gil Évora.

Cargo: Administrador.

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Júlio Augusto Pires Almeida.

Cargo: Presidente.

Nome: Belarmino António Ferreira Lucas.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Nuno Amilcar Barcelos de Barros Levy.

Cargo: Vogal.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Jorge Humberto Pimenta Maurício.

Cargo: Presidente.

Nome: José Jorge Borges de Oliveira.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Dora Sousa Andrade Nascimento Lopes.

Cargo: Vogal.

Nome: Gil Carlos Silva Costa.

Cargo: Vogal Suplente.

Nome: Dina Estela Leonor da Silva Vieira.

Cargo: Vogal Suplente.

Duração do mandato: 4 anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade n.º 101/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “LOID SOLUTIONS - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.”, com sede na Rua da UCCLA, 23, Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 15.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3200/2011/04/15.

ARTIGO ALTERADO: 1.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FIRMA: “LOID ENGENHARIA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.”.

NOMEAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho e Administração:

Nome: Loide Margarete Celestino Monteiro.

Cargo: Presidente.

Nome: Mário Augusto Monteiro.

Cargo: Administrador Executivo.

Nome: Óscar Manuel Celestino Monteiro.

Cargo: Administrador não Executivo.

Mesa de Assembleia Geral:

Nome: Cecília Cristina Celestino Monteiro.

Cargo: Presidente.

Nome: Fátima Maria Sequeira Felizardo Rodrigues Furtado.

Cargo: Secretária.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade n.º 102/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissões, resultante de divisão e unificações de quotas, renúncia e alteração da

vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “LIMPO CAR, LDA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 201.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 14654/2010/03/31.

CEDENTE:

Nome: José Jorge Gonçalves Moreno.

Estado Civil: Casado o regime de comunhão de adquiridos com Rute Miriam Fernandes Pires Gonçalves.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 101962002.

QUOTA DIVIDIDA: 67.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 33.500\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 33.500\$00 + 67.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 100.500\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Inoque Pires Fernandes.

Estado civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Alcinda Lima dos Anjos Fernandes.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 103775730.

QUOTA TRANSMITIDA: 33.500\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 33.500\$00 + 67.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 100.500\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Moisés Martins Vicente Lima.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Fazenda, cidade da Praia.

Nif: 116418192.

RENÚNCIA:

Nome: José Jorge Gonçalves Moreno.

Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º, n.º 3.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 201.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 100.500\$00.

Titular: Inoque Pires Fernandes.

QUOTA: 100.500\$00.

Titular: Moisés Martins Vicente Lima.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura dos gerentes Inoque Pires Fernandes e Moisés Martins Vicente Lima.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Cartório da Região de Primeira Classe de São Vicente**Extracto publicação de associação nº 103/2013:**

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES
DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e catorze, no Cartório

Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/Cinquenta e dois, a folhas noventa e seis, verso a escritura de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, AGRICULTORES E AMIGOS DO MONTE DE VERDE”, com sede em Monte Verde - São Vicente, de duração indeterminada, sem fins lucrativos e com património inicial de cinco mil escudos, representada perante terceiros pela Direcção, e cujos fins são:

Organizar e coordenar os utentes do Monte Verde na defesa do ambiente e conservação avifauna.

Está conforme:

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 3 de Março de 2014. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente**Extracto publicação de sociedade nº 104/2014:****CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor nº 1604 – AHV - DISTRIBUIÇÃO, Sociedade Anónima;
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 01 do diário do dia 24 de Junho de 2013, por Eva Caldeira Marques;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta nº 606/2013

ESTATUTOS**Artigo primeiro**

A Sociedade adopta a denominação “AHV - DISTRIBUIÇÃO, SA”, NIF n. 261496301.

Artigo segundo

A sociedade tem a sua sede na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, Monte Sossego, podendo criar estabelecimentos, delegações, agencias, sucursais ou outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto: Importação, exportação e comercialização de materiais de construção, produtos alimentares, bebidas, peças auto novas e usadas e artigos diversos.

Artigo quarto

1. O capital social é de CVE 2.560.000\$00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil escudos) dividido em 256 acções com o valor nominal de 10.000\$00 escudos cada uma, estando a totalidade do capital realizado.

2. O capital social está subscrito pelos accionistas da seguinte forma:

- a) PEDRAS E COISAS, S.A., com sede social em Viseu, matriculada sob o nº. 507950186, na Conservatória dos Registos Comercial de Viseu, com 214 acções com o valor nominal de dez mil escudos cada;
- b) Tiago João Marques Veiga Henriques, solteiro, natural de Sé Nova, Coimbra, residente em Portugal, com 40 acções com o valor nominal de dez mil escudos cada;
- c) Irondina Lima Henriques, divorciada, natural de Angola, de nacionalidade Cabo-Verdiana, residente em Mindelo, NIF 119358557, com 2 acções com o valor nominal de dez mil escudos cada.

Artigo quinto

As acções são ao portador e tituladas.

Artigo sexto

1. As acções são livremente transmissíveis nos termos da lei, observando as condições do preceituado nos números seguintes.

2. A transmissão de acções a terceiros, bem como a constituição de quaisquer ónus ou encargos sobre as mesmas, não está sujeita a prestação de consentimento da sociedade nem dos restantes accionistas.

Artigo sétimo

A sociedade poderá emitir obrigações e outros títulos de dívidas, nos termos da lei.

Artigo oitavo

Qualquer dos accionistas poderá fazer empréstimos a sociedade de que esta careça, nos termos e condições que forem estabelecidos em assembleia-geral.

Artigo nono

São órgãos da sociedade a assembleia-geral, o administrador único e o fiscal único:

1. Os membros dos órgãos sociais auferem ou não remuneração, consoante deliberado em assembleia-geral por uma comissão de accionistas e eleita por aquela para esse fim;
2. A actividade dos membros dos órgãos sociais não carece de caução.

Artigo décimo

A assembleia-geral é constituída por todos os accionistas com direito a voto cabendo um voto a cada dez acções.

Artigo décimo primeiro

1. A mesa da assembleia-geral é constituída por um presidente e um secretário, os quais serão eleitos por períodos de três anos, sendo os seus membros reelegíveis.

2. Compete ao presidente da mesa da assembleia-geral convocar e dirigir as reuniões da assembleia-geral, dar posse aos membros dos órgãos sociais, bem como exercer as demais funções que lhe são conferidos por lei e pelo presente contrato.

Artigo décimo segundo

A assembleia será convocada pelo presidente de mesa, por sua iniciativa, à solicitação do concelho de administração, do concelho fiscal ou de accionistas que, nos termos da lei, reúnam as condições necessárias para requerer a convocação da assembleia-geral.

Artigo décimo terceiro

1. A assembleia-geral só poderá funcionar em primeira convocação se estiverem presente ou representados accionistas cujas acções correspondam a pelo menos metade do capital social.

2. Em segunda convocação a assembleia pode funcionar e validamente deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados. O funcionamento em segunda convocação só deverá ocorrer decorridos pelo menos 8 dias sobre a data da assembleia-geral em primeira convocação.

Artigo décimo quarto

1. O conselho de administração é composto por um administrador único, nos termos do artigo 421.º/2 do CEC.

2. O administrador único, bem como o administrador suplente serão nomeados e eleitos na primeira assembleia-geral a realizar.

3. Ficam desde já nomeados como administrador único o Sr. Eduardo Veiga Henriques Ventura, divorciado, de nacionalidade Portuguesa, portador do passaporte n.º J765326, emitido a 6 de Novembro de 2008, pelo Governo de Viseu, portador do Nif 156504995, e como adminis-

trador suplente o Sr. Tiago João Marques Veiga Henriques, solteiro, de nacionalidade portuguesa, portador do passaporte n.º L354700, emitido a 8 de Junho de 2010, pelo Governo Civil de Coimbra, portador do NIF 151901220.

4. A sociedade obriga-se pela assinatura do administrador único e do suplente.

Artigo décimo quinto

1. A fiscalização da sociedade compete a um fiscal único, o qual deverá ser contabilista ou auditor certificado que será eleito por período de três anos, bem como o fiscal suplente, podendo ser reeleito uma ou mais vezes.

2. Os lucros do exercício depois de deduzida a percentagem estabelecida por lei para constituição de reserva legal, terão a aplicação que a assembleia-geral livremente determinar, podendo essas deliberações derogar, o direito dos accionistas aos respectivos lucros.

3. No decurso de um exercício poderão ser feitos aos accionistas adiantamentos sobre os lucros, desde que respeitadas os requisitos legais.

Artigo décimo sexto

A sociedade dissolve-se nos casos expressamente estabelecidos por lei.

Artigo décimo sétimo

O ano social coincide com o ano civil, encerrando-se as contas e o balanço com referência ao fim de cada ano.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 6 de Janeiro de 2014. — O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Conservatória dos Registos e Notariado da Boa Vista**Extracto publicação de sociedade n.º 105/2014:**

CONSERVADORA/NOTARIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo se encontra exarado um averbamento de mudança da sede social da sociedade anónima denominada “TIA IMOBILIÁRIA, SA” com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital de 250.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 2398020131023.

Em consequência, altera-se o artigo 1.º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 1.º

A sociedade tem a sua sede social na Rua 1 de Junho, Edifício Oásis Plaza Loja 4, Santa Maria, Ilha do Sal.

Conservatória dos Registos e Notariado da 2.ª Classe da Boa Vista, aos 18 de Fevereiro 2014. — A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto publicação de sociedade n.º 106/2014:

CONSERVADORA/NOTARIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifica, narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes.

FIRMA: “FREEGG – PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE OVOS, LDA”.

SEDE: 1. Cidade de Sal Rei, Ilha da Boa Vista, República de Cabo Verde.

2. A sociedade fica autorizada a transferir a sede social para qualquer outro local, e bem assim, pode criar, instalar, encerrar, ou suprimir estabelecimentos, sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação social, no país ou no estrangeiro.

NIF: 268598509

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Produção avícola e comercialização de pintos do dia, frangos, carne, ovos, frescos e qualquer outra actividade necessária ao objecto principal e que pode participar no capital de outras sociedades constituídas ou a constituir, bem como associar-se, de acordo a legislação aplicável, com quaisquer entidades singulares ou colectivas, nomeadamente para constituição de consórcios, agrupamentos e associações de empresa.

CAPITAL: 2.500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS.

- Helmer Richard Wilhelm Prak, NIF: 168174308, casado, natural de Alemanha e onde reside; 2.000.000\$00;
- João Pereira Silva, divorciado, natural da freguesia de São João Baptista, concelho da Boa Vista, residente na Cidade da Praia, Ilha de Santiago; 500.000\$00.

GERENCIA: Será nomeada em assembleia geral

Conservatória dos Registos e Notariado da 2ª Classe da Boa Vista, aos 6 de Março 2014. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Maio

Extracto publicação de associação nº 107/2014:

CONSERVADORA-NOTÁRIA: CARLA MONTEIRO VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DO MORRO - A.C.D.M”, com sede em Morro, Maio, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte e cinco mil escudos, tendo por finalidade principal desenvolvimento da localidade do Morro.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Presidente do Conselho Directivo: José dos Reis Silva.

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia: Manuel Nascimento Soares Tavares.

Presidente do Conselho Fiscal: Paulo Silva Fernandes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 11 de Fevereiro de 2014. – A Conservadora, *Carla Monteiro Varela*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Ribeira Brava

Extracto publicação de associação nº 108/2014:

CONSERVADORA-NOTÁRIA: MANUEL DO ROSÁRIO DELGADO DIAS

EXTRACTO

Certifico para efeitos de publicação no termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 25/VI/2003 de 21 de Julho, que no dia 26/02/2014, perante o Conservador, Manuel do Rosário Delgado Dias, foi lavrado sob o n.º 5 a constituição da associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO JOVENS DE ESPERANÇA DE CHÃ-POÇA – TARRAFAL DE SÃO NICOLAU” com sede em Chã de Poça, Concelho do Tarrafal, ilha de São Nicolau, com duração indeterminada, com o património inicial de 8.800\$00 (oito mil e oitocentos escudos), representada perante terceiros pelo Presidente do Conselho de Direcção, cujo objectivo principal é:

Organização de eventos sociais e recreativos, defesa dos interesses da população, informação e comunicação, promover a cooperação público/privada, com vista a impulsionar o desenvolvimento da comunidade de Chã de Poça, prestar serviço social a comunidade.

Foi depositado na respectiva pasta o texto actualizado do contrato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Ribeira Brava de São Nicolau, aos 19 de Março de 2014. – O Conservador, *Manuel do Rosário Delgado Dias*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Ribeira Brava

Extracto publicação de associação nº 109/2014:

CONSERVADORA-NOTÁRIA: MANUEL DO ROSÁRIO DELGADO DIAS

EXTRACTO

Certifico para efeitos de publicação no termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 25/VI/2003 de 21 de Julho, que no dia 17/03/2014, perante o Conservador, Manuel do Rosário Delgado Dias, foi lavrado sob o n.º 6 a constituição da associação sem fins lucrativos denominada “AGRUPDA – ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALGODOEIRO” com sede em Algodoeiro, Cidade do Tarrafal, ilha de São Nicolau, com duração indeterminada, com o património inicial de 5.500\$00 (cinco mil e quinhentos escudos), representada perante terceiros pelo Presidente do Conselho de Direcção, cujo objectivo principal é:

Promover o desenvolvimento do algodoeiro e consequentemente do Tarrafal, elaborar projetos que adequem a realidade das necessidades dos agricultores e que visa satisfazer as necessidades referidas, desenvolver o espírito de solidariedade entre os agricultores, defender os interesses dos cultivadores, promover o transporte, o acondicionamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, assistência técnica e outros serviços necessários à produção e servir de assessora ou representar os associados na comercialização de insumos e da produção. Foi depositado na respectiva pasta o texto actualizado do contrato. Está conforme o original.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Ribeira Brava de São Nicolau, aos 19 de Março de 2014. – O Conservador, *Manuel do Rosário Delgado Dias*.

—o—

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.

Assembleia-Geral

Convocatório nº 6/2014

A realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo Verde, na Várzea, Cidade da Praia.

Convoco os senhores accionistas, com direito de voto, nos termos do artigo 16.º dos Estatutos, para se reunirem em assembleia geral ordinária no local supra indicado, no dia 11 de Abril de 2014, pelas 17 horas, com a Ordem do Dia abaixo mencionada.

Caso não exista quórum suficiente por não estar presente ou representado, no mínimo, 51% do capital social (Estatutos, art. 16.º, n.º 3) desde já se convoca a reunião da assembleia geral ordinária, em segunda convocatória, para o dia 12 de Maio de 2014, no mesmo local para às 17 horas e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado.

Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2013 e parecer do Conselho Fiscal;

2. Deliberar sobre proposta de aplicação de resultados do exercício de 2013;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos previstos no artigo 407.º, n.º 1, alínea c) do Código das Empresas Comerciais.

O relatório de gestão, contas do exercício e parecer do Conselho Fiscal estarão à disposição dos Senhores Accionistas, na sede social, a partir de 21 de Março.

De acordo com o artigo 14.º dos Estatutos, só podem participar na Assembleia-Geral os accionistas que sejam titulares de, pelo menos, 100 acções do capital social, sem prejuízo do direito reconhecido aos accionistas, pela última disposição estatutária, de se agruparem.

Os accionistas podem fazer-se representar por outro accionista através de carta mandadeira dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral, que deve ser recebida 8 dias antes da data da sessão.

Relação de Accionistas

Em virtude da realização de uma assembleia geral ordinária no próximo dia 26 de Abril, junto publicamos a relação dos accionistas cujas participações excedem 2% do capital social da Caixa Económica, nos termos do artigo 34º da Lei nº 3/V/96, conjugado com o nº 2 do artigo 12º do Aviso do Banco de Cabo Verde nº 4/99, de 3 de Maio.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	32,18%
GEOCAPITAL	27,44%
CORREIOS DE CABO VERDE	15,14%
IMPAR, COMPANHIA CABOVERDIANA DE SEGUROS	12,07%

Mesa de Assembleia-Geral da Caixa Económica de Cabo verde, na Praia, aos 17 de Março de 2014. – O Presidente, *Marcos Fortunato Oliveira*.

—oço—

TECNICIL IMOBILIÁRIA – SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.

Assembleia-Geral

Convocatória nº 7/2013:

Nos termos das disposições legais, designadamente do artigo 397º do Código das Empresas Comerciais (CEC), e estatutárias, são convocados

todos os Credores da 2ª Emissão Obrigacionista (SERIE D) da Tecnical Imobiliária – Sociedade Unipessoal, S.A., com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, para a reunião da Assembleia-Geral de Obrigacionistas, que terá lugar na sede da Bolsa de Valores de Cabo Verde, em Achada de Santo António, pelas 10:00, do dia 14 de Abril de 2014, com a seguinte ordem de trabalhos:

I. Apreciação da Proposta da Sociedade Emitente da separação da obrigação actual (série D), em 10 (Dez) séries, sendo 09 (Nove) para obrigacionistas institucionais e 01 (Uma) respeitante a obrigacionistas não institucionais,

II. Apreciação da Proposta da Sociedade Emitente de Dação em Pagamento aos Investidores Institucionais,

Na falta de quórum, a Assembleia-Geral de Obrigacionistas reunir-se-á, em segunda convocatória, no dia 23 de Abril de 2014, à mesma hora, no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Informa aos Obrigacionistas que:

- a) Podem fazer-se representar na Assembleia por mandatário constituído por simples carta dirigida ao Presidente da Assembleia Geral de Obrigacionistas, com a assinatura reconhecida por notário;
- b) A cada obrigação, corresponde um voto;
- c) As deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos obrigacionistas presentes ou representados, vinculados os ausentes e discordantes;
- d) As deliberações relativas às modificações das condições dos créditos dos obrigacionistas são tomadas, em primeira convocação, por metade dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas e em, segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.

Cidade da Praia, 19 de Março de 2013.

Representante Comum dos Obrigacionistas, *Lidia Sancha*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.